

## INDICAÇÃO N° 09/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal, a realização de estudo técnico visando à criação do projeto “**ANIMAL IDENTIFICADO, ABANDONO ZERO**”, com a realização de campanha educativa permanente e mutirões de microchipagem de cães e gatos no âmbito do município.

Senhor presidente,

Nos termos do art. 132 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro o envio de **Indicação ao Poder Executivo Municipal**, indicando que, por meio da Secretaria competente, realize estudo técnico visando à criação do projeto “**ANIMAL IDENTIFICADO, ABANDONO ZERO**”, com a realização de campanha educativa permanente e mutirões de microchipagem de cães e gatos no âmbito do município.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo fortalecer as políticas públicas de proteção e bem-estar animal, enfrentando de forma estruturada o problema do abandono de cães e gatos em nosso município.

O Projeto “Animal Identificado, Abandono Zero” propõe a implementação de ações integradas que contemplem:

- Campanha educativa permanente sobre guarda responsável;
- Mutirões periódicos de microchipagem gratuita;



- Parcerias com clínicas veterinárias, instituições de ensino e organizações de proteção animal;
- Cadastro digital municipal para registro dos animais identificados;
- Prioridade para animais resgatados, adotados e pertencentes a famílias de baixa renda.

A microchipagem é um método seguro e eficaz de identificação, permitindo a vinculação do animal ao seu tutor por meio de um número único registrado em banco de dados. Tal medida contribui diretamente para:

- Redução do abandono;
- Responsabilização de tutores em casos de maus-tratos;
- Facilidade na devolução de animais perdidos;
- Melhor planejamento de políticas públicas de controle populacional.

Sugere-se, ainda, que o projeto possa ser lançado oficialmente no mês de abril (Abril Laranja – mês de prevenção contra a crueldade animal), ampliando seu alcance educativo e social.

Trata-se de iniciativa de baixo custo unitário e alto impacto social, que dialoga com a crescente demanda da população por políticas públicas voltadas à causa animal.

Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 03 de março de 2026.

**Ramon Silva Menezes**  
**Vereador – PSB**

